



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 013/2023-CMF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 13/2023 -CMF REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN – CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MANOEL PINTO NETO**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 10.477.835/0001-90**, SITUADA NA RUA JOÃO PESSOA, 267, SALA 09 CON EDF CIDADE DO NATAL, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP: 59.025-902, NESTE ATO REPRESENTADO POR **JOSÉ ALVES SOBRINHO**, BRASILEIRO, CASADO PORTADOR DO CPF SOB O Nº 284.442.644-15, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº 491721, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 17/2023-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 – CMF.

Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 014/2023 – CMF, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS”**

Cláusula 2ª DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no art 017 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Cláusula 3ª DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 – O presente instrumento terá vigência e validade de **1º de outubro de 2024 à 30 de setembro de 2025**.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

Cláusula 4ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 – Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 23 de setembro de 2024.

Manoel Pinto Neto

Presidente da CMF

CONTRATANTE

EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO

LTDA

CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF: _____

2ª _____

CPF: _____